

Título: Sindijus denuncia gastos de R\$ 35 mi anuais com CCs
Data: 01 de novembro de 2017 – Fonte: Correio de Sergipe, Pág. A4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sindijus denuncia gastos de R\$ 35 mi anuais com 'CCs'

Anderson Araujo

“Um dos problemas é que existem setores com chefia e sem subordinados. Só tem um servidor, que é o próprio chefe”. Este foi o desabafo feito à reportagem do Jornal Correio de Sergipe por Gilvan Santos, coordenador de Comunicação Social do Sindijus (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe), que denuncia que o TJ/SE (Tribunal de Justiça de Sergipe) estaria gastando R\$ 35 milhões anuais com cargos comissionados.

Os gastos, segundo ele, não são apenas com cargos comissionados, mas também há uma discordância entre juízes e desembargadores, cargos comissionados e funções de confiança exercidas por servidores. As denúncias fazem parte de uma análise da estrutura organizacional e dos gastos do TJ/SE com pessoal.

Para se ter uma ideia do estudo do Sindijus, Gilvan Santos relatou que atualmente existem

cerca de mais de mil funcionários de confiança e que, desta forma, a Corte gera um custo de mais de R\$ 35 milhões por ano - alguns deles com salários girando em torno de R\$ 15 mil. “O referido estudo dessa situação foi feito com o intuito de que haja readequação da estrutura organizacional do TJ/SE”, justificou.

Desta forma, ele observa que se pode deduzir do estudo feito pelo Sindijus que há uma confusão entre atribuições rotineiras, comuns das atividades administrativas com a necessidade da existência de cargos de chefia, ou seja, cria-se um cargo em comissão para o exercício de atividades permanentes e rotineiras da administração pública.

• Fóruns foram fechados no interior do Estado

Como se não bastasse essa situação, o coordenador de comunicação do sindicato salientou, ainda, que tem a questão nos últimos dois anos dos 25 fóruns fechados no interior do estado e a manutenção de algumas unidades com poucos

servidores trabalhando.

“Temos uma grande quantidade de gente na sede administrativa e uma perda salarial nesses dois anos que chega a 8,36%, mas o TJ/SE diz que não tem dinheiro”, lamentou Gilvan Santos, acrescentando que tem setores do TJ/SE que não cumprem com o que determina sobre chefias, direção, assessoramento e cargos comissionados - como servidores que não têm subordinados.

• Sindijus val cobrar readequação da estrutura

Diante do que foi exposto, ele disse que o próximo passo do Sindijus, com esse estudo, é que o levantamento sirva para fazer uma readequação da estrutura organizacional do TJ/SE, realocando o excesso para que designem suas atividades em locais com carência de servidores, de profissionais.

“Pretendemos enviar este levantamento à direção da Corte para que seja de fato implementada uma reestruturação administrativa, para resolver essas distorções com o intuito

de que haja de fato economia e recursos para a valorização da carreira dos servidores efetivos e atividades-fim”, justificou, acrescentando que os serviços do TJ/SE devem ser executados para beneficiar a população, que anda desassistida sem os fóruns em detrimento de quem ocupa os cargos comissionados.

• Posicionamento do TJ/SE em relação à denúncia

Por sua vez, o TJ/SE informou que está em constante avaliação de sua estrutura de pessoal com a finalidade de sempre aprimorar a prestação de serviços. Um exemplo desta medida é que se encontra em curso a implantação do escritório de processos no âmbito administrativo do Judiciário no estado.

A Corte informou, ainda, que o objetivo é mapear os fluxos de cada atividade do cotidiano, o que envolve o detalhamento das tarefas para priorizar a forma mais eficiente de execução dos serviços, inclusive com a realocação do quadro de pessoal de maneira mais vantajosa à administração pública.

Título: Juiz cassa mandato e deixa prefeita de Riachão inelegível
Data: 01 de novembro de 2017 – Fonte: Jornal da Cidade, Pág. A-2

Juiz cassa mandato e deixa prefeita de Riachão inelegível

Além de Gerana Gomes, o vice Luciano Goes também foi cassado

A prefeita de Riachão do Dantas, Gerana Gomes (PTdoB), e o vice-prefeito, Luciano Goes, tiveram seus mandatos cassados ontem, ao meio-dia, pelo juiz Eládio Pacheco Magalhães, da 4ª Zona Eleitoral, sediada em Boquim. A prefeita e o vice, pela decisão, estão inelegíveis por oito anos. O ato judicial foi em primeira instância e, portando, cabe recurso.

O magistrado usou como base para as cassações uma ação de investigação eleitoral impetrada pela coligação "Riachão em você eu acredito" e Simone Andrade contra a prefeita e o vice, diplomados no ano passado e empossados em janeiro deste



GERANA E LUCIANO já informaram que irão recorrer da decisão

ano para ocupar os respectivos cargos.

O juiz deixou claro que entendeu que houve divulgação de pesquisa judicialmente proibida e em desconformidade com os resultados oficiais das eleições. A divulgação da referida pesquisa já tinha sido proibida em decisão judicial liminar.

"Na hipótese, o resultado da pesquisa apontou para uma intenção de votos de 51% dos votos válidos para Gerana e 34,2% para Simone, enquanto que o resultado apurado nas urnas apontou para uma diferença de 2,94%, restando evidente a interferência no resultado alcançado nas urnas", destaca o juiz na sentença.

Título: Decisão judicial – Coluna Ritta Oliveira

Data: 01 de novembro de 2017 – Fonte: Jornal do Dia, Pág. 5

Decisão judicial 1

Na manhã de ontem, o juiz eleitoral da Comarca de Boquim, Eládio Pacheco Magalhães, determinou a cassação dos mandatos da prefeita Gerana Gomes Costa Silva (PTdoB-Riachão do Dantas) e do seu vice Luciano Goes Paul (PSB). Determinou ainda a inelegibilidade dos dois por oito anos por abuso de poder econômico nas eleições de 2016.

Decisão Judicial 2

A prefeita e o vice de Riachão do Dantas são acusados de dois dias antes das eleições terem desobedecido a decisão da Justiça e se utilizado de pesquisa os apontando como ganhadores do pleito, de abuso dos meios de comunicação e fraude ao processo eleitoral. A decisão do juiz cabe recurso junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE).